

IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG

RESOLUÇÃO Nº 24/2024, de 14 de novembro de 2024

A Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Barbacena*, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Campus realizada em 14-11-2024.

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a Resolução nº 16/2024, publicada em ato *ad referendum* do IF SUDESTE MG – *Campus Barbacena*.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Eliane Loschi da Silva
Diretora-Geral *pro tempore* do IF Sudeste MG - Campus Barbacena
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 690, de 06 de setembro de 2024, retificada pela
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 722, de 10 de setembro de 2024 e Portaria
GABREITOR/IFSUDMG nº 742, de 16 de setembro de 2024